

**Mês Referência**  
03/2025

*As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.*

## Prestadores de Serviços Essenciais

|                                                                          |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Gestor de Recursos</b><br>RBR Private Equity Gestão de Recursos Ltda. | <b>CNPJ do Gestor</b><br>40.147.051/0001-65 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|

|                                                                                                                            |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Administrador Fiduciário</b><br>BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.<br>Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | <b>CNPJ do Administrador</b><br>59.281.253/0001-23 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

## Características da Classe/Subclasse

|                                                                                                              |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Fundo</b><br>RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada | <b>CNPJ</b><br>58.429.506/0001-09 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |                         |                                       |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Público Alvo</b><br>Investidores Profissionais | <b>Categoria</b><br>FIP | <b>Tipo de Classe</b><br>Classe Única |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|

|                                             |                                                                                                                                       |                                 |                                |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>CNPJ da Classe</b><br>58.429.506/0001-09 | <b>Nome da Classe</b><br>Classe Única do RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada | <b>Possui Subclasse?</b><br>Não | <b>Possui Cogestão?</b><br>Não |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**  
Taxa de Administração  
Taxa de Gestão

**Forma de Remuneração da Taxa Global**  
Outros

## Descrição da Remuneração

A Taxa Global é composta pelo somatório da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, que, em atenção ao Artigo 113, III da Resolução CVM 175, são calculadas e cobradas mediante critérios não uniformes entre si. A Classe está sujeita à taxa global de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre valor contábil do patrimônio líquido da Classe ("Taxa Global"), para pagamento da remuneração devida à Administradora ("Taxa de Administração") e à Gestora ("Taxa de Gestão").

## Observação da Forma de Remuneração

As taxas que compõem a Taxa Global são calculadas com base nos seguintes raciais:

Taxa de Administração: 0,15% ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe. Independentemente do percentual indicado ao lado, a Administradora fará jus a uma remuneração mínima mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais) nos primeiros 12 (doze) meses, e posteriormente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Taxa de Gestão: 0,70% ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe.

| Possui Taxa de Performance?                | Índice de Referência (Benchmark)             | Descrição da Taxa de Performance    |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| Não                                        | N/A                                          | N/A                                 |
| Investimento Inicial Mínimo<br>R\$1.000,00 | Movimentação Mínima<br>N/A                   | Saldo Mínimo de Permanência<br>N/A  |
| Cotização da Aplicação<br>N/A              | Cotização de Resgate<br>N/A                  | Pagamento de Resgate<br>N/A         |
| Cobra Taxa de Saída?<br>Não                | Possui Carência para Resgate?<br>Não         |                                     |
| Prevê uso de Side Pocket?<br>Não           | Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?<br>Não | Prevê Barreira aos Resgates?<br>Não |

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente*

ilíquida dos ativos da classe

#### Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

## Taxa de Administração Fiduciária

#### Forma de Remuneração

Valor Fixo

Percentual do PL

#### Valor Fixo

Mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais) nos primeiros 12 (doze) meses, e posteriormente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

#### Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

#### Percentual do PL

0,15%

#### Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

#### Outras Observações

## Lista de Distribuidores Contratados

| CNPJ               | Distribuidor                                                             |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 02.332.886/0001-04 | XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório  
contato@rbrasset.com.br

Email Opcional

Email Opcional

Email Opcional